



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 13/2008

**MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RESENDE, REALIZADA EM 17.06.2008**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

AUSÊNCIAS: -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Foi considerada justificada a falta, motivada por assuntos de ordem profissional. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h00 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia: -----

MINUTA DE PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO – PARA APROVAÇÃO. -----

ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE – FIXAÇÃO DE TAXAS. -----

SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA. -----



A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 11 de Junho do corrente ano, eram de 215.227,77€** (duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos) **e as operações de tesouraria de 280.089,27€** (duzentos e oitenta mil, oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos). -----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 4.409.224,18€ (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro euros e dezoito cêntimos), **de despesa cabimentada 9.076.719,28€** (nove milhões, setenta e seis mil, setecentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos) **e de despesa paga 4.252,492,90€€** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos). -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Vereador Prof. António Marques chamou a atenção para o facto de na serra de São Cristovão, nas proximidades da Capela, estar a ser implantada uma rede eléctrica, suportada em postes que causam um impacto negativo na paisagem envolvente, referindo que deveria ser adoptada uma outra solução (linha subterrânea). -----

O Senhor Presidente respondeu que subscrevia inteiramente aquelas preocupações, referindo que já tinha encetado diligências no sentido de ser corrigida a situação, nomeadamente já tinha solicitado a intervenção da Junta de Freguesia junto da EDP e que a própria Câmara também já tinha contactado a EDP no sentido de ser minimizado o impacto negativo que os postes estavam a provocar.-----



C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE CEDÊNCIA DO PALCO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma proposta subscrita pelo Chefe de Divisão da DASU, Dr. António Pinto.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

C.2. PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA PARA O ANO DE

2008:- Foi presente a primeira revisão ao Orçamento de Receita, ao e ao Plano Plurianual de Investimentos e a segunda revisão ao Orçamento de Despesa que envolve um reforço de verbas no valor de cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos, resultante da utilização do Saldo da Gerência apurado na prestação de contas de dois mil e sete. Sobre este assunto foi também presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala Monteiro: **“INFORMAÇÃO- Tornando-se necessário utilizar o saldo da gerência apurado na prestação de contas de 2007, apresenta-se de seguida o enquadramento legal e o procedimento a adoptar.**

Após apreciação e votação da prestação de contas de 2007 pelo órgão deliberativo, tendo-se apurado um saldo da gerência respeitante a execução orçamental de 58.496,49€ dos quais 17.016,62€ representam receitas consignadas destinadas ao projecto “Centro de Noite de Felgueiras”. Assim, por forma a concretizar a utilização deste saldo, de acordo com o definido no POCAL e referido na Ficha de Apoio Técnico nº 1/2004 – SATAPOCAL – CDDRN: “Após o apuramento do saldo de gerência e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL)” Ainda na mesma Ficha de Apoio Técnico refere-se: “O “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, em “outras receitas” (classificação económica 16.01 saldo orçamental desagregado em 16.01.01 Na posse do serviço e 16.01.02 Na posse do serviço – consignado). No que respeita ao saldo da gerência de 2007, o mesmo contém os valores orçamentais consignados ao projecto referido anteriormente, daí que esses montantes sejam aplicados no mesmo projecto em sede de revisão. A utilização do saldo de gerência resulta numa revisão orçamental, decorre do artigo 53º ponto 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que **competem à Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara, **aprovar** as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como **as respectivas revisões.**

Pelo exposto, propõe-se: A apreciação da Câmara da revisão anexa e a apresentação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----



Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

C.3. PERCENTAGEM DE REPARTIÇÃO DO FEF EM RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL:- Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala. “INFORMAÇÃO- Tendo em consideração que a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) consagra aos municípios a possibilidade de deliberar sobre a percentagem do FEF que deve ser considerado como transferência corrente, em conformidade com o artigo 25º nºs 3 e 4 que se transcrevem. “3- Cada município pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 65% do FEF. 4- Os municípios devem informar anualmente, até 30 de Junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 60%.” Tendo em consideração que a actividade dos municípios tem implicado uma acréscimo nas despesas correntes, nomeadamente através da atribuição de novas competências e de actividade de exploração de equipamentos e sistemas. Tendo em consideração que a decisão de fixação da percentagem do FEF a considerar como receita corrente em 65% não implicará forçosamente que a sua aplicação se processe em despesa corrente, podendo sempre aplicar-se excedente de receita corrente em despesa de capital, já o inverso não é possível. Pelo exposto, propõe-se: a) Que a Câmara delibere aprovar a fixação da percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente em 65%. b) Que se submeta a proposta a aprovação da Assembleia Municipal”.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

C.4. PEDIDO DE MATERIAL – NÚCLEO ASSOCIATIVO DE EX-ALUNOS DO EXTERNADO D. AFONSO HENRIQUES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício a solicitar diverso material para a realização de um encontro no próximo dia 24 de Agosto, no Parque Fluvial de Porto de Rei.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

C.5. ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL DO COMPLEXO FLUVIAL DE CALDAS DE



AREGOS – IPTM; -----

Foi presente, para ratificação, o acordo indicado em título.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acordo.** -----

C.6. CONTRATO DE GESTÃO DO COMPLEXO FLUVIAL DE CALDAS DE AREGOS;-----

Foi presente, para ratificação, o contrato indicado em título.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar o contrato.** -----

C.7. ENCONTRO NACIONAL DE GIRA-VOLEI 2008; -----

Presente um pedido da Federação Portuguesa de Voleibol a solicitar o envio da listagem, a confirmar os nomes dos participantes apurados e dos respectivos acompanhantes que irão participar na fase Final Nacional de Gira-Volei, a realizar em Oeiras, nos próximos dias 14 e 15 de Junho, participantes estes que necessitam de transporte para a sua deslocação até ao local do evento, e regresso. Os serviços informaram da disponibilidade de um minibus, para os dias solicitados. Para ratificação do despacho da Presidência.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência, nos termos da informação do Senhor Vereador.** -----

C.8. JUNTA DE FREGUESIA DE ANREADE – FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA – DESPESA COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA;-----

Relativamente a este assunto foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Anreade a enviar a factura de electricidade respeitante ao mês de Fevereiro. Os serviços informaram que esta Autarquia tem vindo a assumir o pagamento de ¾ do total da mesma.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade,**

C.9. JUNTA DE FREGUESIA DE ANREADE – FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA – DESPESA COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA;-----

Relativamente a este assunto foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Anreade a enviar a factura de electricidade respeitante ao mês de Abril. Os serviços informaram que esta Autarquia tem



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

vindo a assumir o pagamento de $\frac{3}{4}$ do total da mesma.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

C.10. PEDIDO DE TRANSPORTE – ES/3 D. EGAS MONIZ; -----

Foi presente, para ratificação, um ofício da Escola Secundária D. Egas Moniz a solicitar o transporte para um grupo de alunos que vão participar no Forum Qualificação 2008 – Escolhas com Futuro, no dia 4 de Junho. -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, ratificar.** -----

C.11. CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE - INTERCÂMBIO COM EQUIPA DE NATAÇÃO DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO; -----

Relativamente a este assunto foi presente, para ratificação, um ofício desta Associação a solicitar o apoio para o intercâmbio do dia 10 de Junho.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, ratificar.** -----

C.12. MINUTA DO PROTOCOLO – SINFONIA DOS SABORES ;-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo em epígrafe a celebrar entre o Município e a Associação Empresarial de Baião.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta.** -----

C.13. CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE S. ROMÃO- MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E QUARTOS ;-----

Foi presente uma informação do Engenheiro Paulo Rocha a propor a adjudicação do mobiliário indicado em título à firma “Seixas e Simões, Lda” pelo valor de 8.936,04€ (oito mil novecentos e trinta e seis euros e quatro centimos.-----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.** -----



C.14. PEDIDO DAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO; -----

Foi presente, para ratificação, um fax do Agrupamento de Escolas de Resende, a solicitar a cedência das instalações indicadas em título, para apresentação e ensaios da peça relativa ao tema “Ciclo do Pão”. -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.** -----

C.15. CEDÊNCIA DE PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO;-----

Foi presente, para ratificação, o pedido do Agrupamento Vertical de Escolas de Resende a solicitar a cedência de três pavilhões de exposição e sua colocação, na EB/2 de Resende, para a realização de uma exposição de trabalhos dos alunos do Pré-Escolar, primeiro e segundo CEB, a ocorrer de 16 a 19 de Junho de 2008. -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.** -----

C.16. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CMR-CER RESENE-GRUPO JERÔNIMO MARTINS;----

Foi presente o protocolo indicado em título para ratificação. -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.** -----

C.17. JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – PEDIDO TRANSPORTE DE GRADES PARA A FESTA DO 4º DOMINGO; -----

Foi presente, para ratificação, um ofício da entidade em epígrafe a solicitar o transporte de grades de vedação para a festa do 4º Domingo. -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.** -----

C.18. BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL DO CONCELHO DE RESENDE – TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentado para aprovação um parecer jurídico, da autoria do Senhor Dr. Miguel do Vale, indicando o procedimento a adoptar.-----

Não se verificaram intervenções:-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento nos termos do parecer jurídico.** -----

C.19. CERTIDÃO DE DESTAQUE DE JOAQUIM PINTO DA COSTA;-----

Foi presente um requerimento para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 800m² a desanexar do prédio rústico, situado no lugar do Campo das Moitas, freguesia de Cárquere, com a área de 2.450m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob a ficha 170/19921110, a confrontar do Norte com caminho, de poente com Nascimento Pinto Júnior, de Nascente com estrada e de Sul com Joaquim da Costa, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 149. Os Serviços Técnicos informaram que será de aceitar o pedido, visto que o mesmo se encontra em conformidade.-----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.** -----

C.20. CERTIDÃO DE DESTAQUE SERAFIM DE MELO E MOURA;-----

Foi presente um requerimento para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.200m² a desanexar do prédio rústico, situado no lugar das Carvalhas - Minhães, freguesia de Resende, com a área de 5.300m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob a ficha 509/19921015, a confrontar do Norte e Nascente com caminho público, de Poente com Álvaro da Silva e do Sul com Isménia Pereira Dias Teixeira e caminho, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 500. Os Serviços Técnicos informaram que será de aceitar o pedido, visto que o mesmo se encontra em conformidade.-----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.** -----

C.21. FIXAÇÃO DE MÉDICO – PAGAMENTO DE ALUGUER DE APARTAMENTO;-----

Foi presente um ofício do Centro de Saúde de Resende a solicitar a prorrogação do protocolo de colaboração que termina este mês, relativo ao pagamento supracitado. O Senhor Vice-Presidente sugeriu a continuação do apoio por mais seis meses, por uma última vez, devendo ser dado conhecimento ao Senhor Director do Centro de Saúde e ao Senhor Coordenador da Sub-região de Saúde de Viseu.-----

Não se verificaram intervenções:-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação e comunicar que se trata da última prorrogação.** -----

C.22. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE S. MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros a comunicar que as obras se encontram concluídas em 80%, solicitando a respectiva comparticipação.-----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços, da respectiva cabimentação e elaborar o respectivo protocolo.** -----

C.23. PROJECTO DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB/1 COM VISTA À CRIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. CIPRIANO;-----

Sobre o assunto foi presente um requerimento de Maria Cristina da Conceição Queirós, a apresentar, na sequência do protocolo assinado entre este Município e a Escola Superior Artística do Porto, o seu trabalho de fim de curso.-----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

C.24. PEDIDO DE TOPÓGRAFO – JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE FONTOURA.-----

Foi presente um ofício da Junta indicada em título a solicitar o serviço de topógrafo para executar o levantamento de toda a área da estrada que liga a Sr.^a da Guia à Alufinha.-----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido.** -----

C.25. PEDIDO DE MÁQUINA GIRATÓRIA – JUNTA DE FREGUESIA DA PANCHORRA

Foi presente um ofício da Junta indicada em epígrafe, a solicitar a cedência da máquina giratória, por um prazo de 15 dias para abertura de acesso conta-fogo.-----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade aprovar o pedido e celebrar o respectivo protocolo.** -----



C.26. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CAIS FLUVIAL DE CALDAS DE AREGOS;-----

Foi presente um ofício do Clube Náutico de Caldas de Arêgos a solicitar a cedência das instalações no Cais Náutico, sito no mesmo lugar. -----

A Técnica Superior/Jurista, Dr^a Cesaltina Dias informou que atendendo a que o Clube Náutico de Caldas de Aregos é uma entidade que desenvolve actividades de recreio náutico (senão a única do Concelho), poderá a Câmara autorizar a ocupação do edifício em questão, reconhecido que seja como de interesse relevante para a dinamização e qualificação dos usos daquele Complexo Fluvial, o que está dependente de acordo prévio do IPTM e da apresentação de um plano e programa de actividades a desenvolver por aquele que deve ser dado a conhecer àquele Instituto. Foi associado à presente acção a candidatura ao apoio financeiro desta Autarquia para o corrente ano, onde constam as actividades que este clube se compromete a desenvolver. -----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização de utilização das instalações, correndo as despesas de energia eléctrica pelo utilizador.** -----

C.27. MINUTA DE PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTIGUESA DE REMO – PARA APROVAÇÃO; -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta.** -----

C.28. ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE – FIXAÇÃO DE TAXAS; -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da fundamentação apresentada, os valores de 20€ e 15€, respectivamente para as taxas de inscrição e de mensalidade e submeter à Assembleia Municipal.** -----

C.29. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA; -----

Não se verificaram intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, rectificar a proposta submetida a reunião do executivo em 01.04.2008, no sentido de onde se lê “no que se refere ao nº1 do art. 41º”, deve ler-se “no que se refere ao art. 42º” e submeter à Assembleia Municipal.** -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges

Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos